



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.611/2015

Concede licença sem vencimentos a servidora **Elisângela Siqueira Paschoa de Oliveira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **ELISANGELA SIQUEIRA PASCHOA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000029, no cargo de Professora, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 3381/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 15/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 08 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA

Secretaria Municipal de Educação